



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 04/2024

PORTARIA Nº 04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos serviços públicos, bem como o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023,

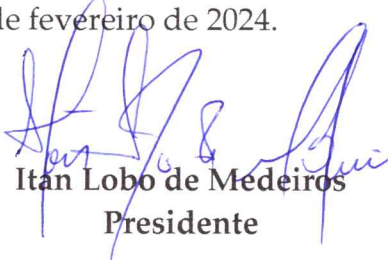
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO, brasileira, inscrita no CPF nº 082.330.184-22, contratada em caráter temporário e por prazo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, com vigência de 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 15 de fevereiro de 2024.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Pessoal - Contrato nº 001/2024. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratada: JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO. CPF: 082.330.184-22. Objeto: Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: Salário mínimo vigente. Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara: Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. Vigência: 18/02/2024 a 18/02/2025. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais normas aplicáveis à matéria.



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 04/2024 - PRORROGA O CONTRATO DE JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 04/2024
PORTARIA Nº 04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos serviços públicos, bem como o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO, brasileira, inscrita no CPF nº 082.330.184-22, contratada em caráter temporário e por prazo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, com vigência de 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 15 de fevereiro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Pessoal - Contrato nº 001/2024. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratada: JEANE ÉLIDA DA SILVA AZEVÊDO. CPF: 082.330.184-22. Objeto: Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: Salário mínimo vigente. Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara: Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Vigência: 18/02/2024 a 18/02/2025. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais normas aplicáveis à matéria.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 54204478

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2024. EDIÇÃO 1839. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>